

## **CONTRATO DE COMODATO**

Nos termos do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002), artigos 579 a 585 celebramos o seguinte **contrato de comodato**:

De um lado: o **COMODANTE**;

**PANCHA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital Paulista, Rua Riberioles, número 116 - Parque Jabaquara, 04356-010, CNPJ: 05.479.967-0001-11, proprietária do imóvel situado na Avenida Santa Catarina, 719, Vila Mascote, CEP: 04378-300 - Matrícula no Oitavo Notarial de Registro de Imóveis desta Capital paulista sob o número: 12.578 - cadastro do contribuinte número: 089.082.0065-7; e

Do outro: a **COMODATÁRIA**

**Diretoria Regional de Educação - SANTO AMARO** - Rua Doutor Abelardo Vergueiro César, 370 – Vila Alexandria Capital SP – CEP 04635.080, pelo presente Contrato de Comodato as partes acordam o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Pelo presente instrumento, o **COMODANTE** vem, gratuitamente, emprestar o imóvel descrito acima, localizado no endereço indicado para uso e guarda de móveis da **COMODATÁRIA**, pelo prazo de 04(quatro) meses, iniciando em 04 de outubro deste ano de 2.022; findando em 03 de fevereiro do ano vindouro - 2.023, com possibilidade de encurtar o prazo. São da responsabilidade do Comodante as despesas com água e luz elétrica. A propriedade é legítima do **COMODANTE** e se encontra em boas condições de uso, pela **COMODATÁRIA**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DESTINAÇÃO**

O imóvel, objeto do empréstimo, destina-se à utilização guarda de móveis

como mesas, cadeiras, armários, caixas com livros dentre outros, da **COMODATÁRIA**, para o fim específico de abrigo e guarda por prazo determinado. Justificando a necessidade deste empréstimo: o contrato de locação nº 09/DRE-AS-2022 - Processo Administrativo SEI nº 6016.2022/0089508-0 - locatária: Diretoria Regional de Educação Santo Amaro PMSP - locadora: PANCHÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.479.967/0001-11 – iniciará somente em 12 de dezembro de 2022, e existem bens, desta da Comodatária a serem guardados e resguardos, tais como já descritos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O imóvel tem sua destinação especificada acima, vedado assim, sua utilização para qualquer outra finalidade, e proibido o empréstimo, a locação ou sublocação total ou parcial, cessão ou sub-rogação, ou transferência do presente contrato, salvo consentimento prévio e por escrito, reservando-se ao **COMODANTE** pleno direito de fiscalização.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO**

O Contrato de Comodato vigorará a contar da assinatura deste, findando 03 de fevereiro do ano de 2.023, podendo ser prorrogado, se as partes assim concordarem, através de novo contrato escrito.

#### **CLÁUSULA QUARTA - CONSERVAÇÃO**

A **COMODATÁRIA** aceita as condições avençadas e compromete-se a manter e a zelar pelo imóvel em comodato.

#### **DA VIGILÂNCIA E PORTARIA**

**COMODATÁRIA** manterá sob seus cuidados a partir de 17 de outubro deste ano vigilantes durante as noites, feriados e finais de semana; e a partir de 24 do mesmo mês e ano, além daqueles a portaria durante o dia.

### **CLÁUSULA QUINTA - DENÚNCIA**

Não interessando a qualquer das partes a continuação do contrato, ou no caso em que uma das partes venha a optar pela rescisão do presente contrato, basta a comunicação por escrito ou verbal à outra parte com a antecedência mínima de 10 (dez).


### **CLÁUSULA SEXTA - FORO**

Os contraentes elegem o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para a solução de qualquer controvérsia, que porventura, surgir em decorrência deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


Por estarem de comum acordo com as cláusulas do Contrato de Comodato, assinam **COMODANTE E COMODATÁRIA**, na presença de testemunhas, para que surtam os devidos e legais efeitos.

São Paulo, 29 de setembro de 2022.

**COMODANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**PANCHA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 05.479.967-0001-11

**COMODATÁRIA:**

  
\_\_\_\_\_  
**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO**  
CAROLINA NOGUEIRA DROGA  
Diretora Regional de Educação de Santo Amaro  
RF.694.109.5

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Laise Freitas Siqueira RF: 8032882
2. Nome: Edvaldo Cardoso da Silva RF: 751565-1